ATO 004: Edital de Análise de Recursos contra o Indeferimento da Inscrição, de Vaga PcD, de Condição Especial de Prova e de Condição de Jurado (critério de desempate)

Apresentando o recurso de forma tempestiva, o(s) candidato(s) abaixo tiveram os pleitos analisados, sendo apresentado o resultado, como segue:

Protocolo	Inscrição/Referência	Cargo
001	**101**	Professor
ITEM	**Recurso contra o Indeferimento de Inscrição**	
ARGUMENTO:	Não apresenta comprovante de pagamento, apenas solicitando o boleto para efetuar o pagamento.	
SITUAÇÃO:	**Indeferido**	
RESPOSTA:	O prazo recursal se destina a apresentação de comprovação de pagamento realizado tempestivamente e por algum motivo, não teve processamento de seu pagamento e não se constituiu de novo prazo para efetuar pagamentos, uma vez que não existiu prorrogação da data final para pagamento.	
Protocolo	**Inscrição/Referência**	**Cargo**
002	**129**	Merendeira
ITEM	**Recurso contra o Indeferimento de Inscrição**	
ARGUMENTO:	Protocola peça recursal em branco, sem apresentar NENHUM argumento.	
SITUAÇÃO:	**Indeferido**	
RESPOSTA:	Como o impetrante simplesmente protocola peça recursal em branco, sem nenhum argumento, bem como, também não apresenta nenhum comprovante de pagamento, não é possível determinar o seu pleito, sendo indeferido sem análise de mérito.	

Marema/SC, 29 de agosto de 2022.

MAURI DAL BELLO
Prefeito do Município de Marema

Lei 9610/98: A formulação deste documento está protegida pela Lei do Direito Autoral, sendo todos os direitos reservados à organizadora, portanto é proibida qualquer cópia ou reprodução deste documento, no todo ou em partes, sem a sua prévia autorização, por escrito, sob pena das sanções previstas no Art. 184 do Código Penal Brasileiro.